

MENSAGEM N.º 008/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, com fundamento nos artigos 12, I e 64, III, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI** em anexo, que objetiva a denominação da Praça na qual está edificada a Igreja Matriz Católica de Porto Esperidião/MT, com o nome de JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA.

A Praça da Matriz está localizada na Rua Carlos Bezerra, na área central da sede do Município. Embora seja referência por abrigar a principal Igreja Católica do Município, a referida ainda Praça ainda não foi nominada.

É de bom alvitre denominá-la PRAÇA JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA, tanto pela necessidade de identificação do bem público, como por ser uma justa homenagem ao ilustre morador desta cidade Joaquim Luiz de Oliveira, falecido em 09 de maio de 2012.

Joaquim Luiz de Oliveira, oriundo de Carneirinhos-MG, veio morar na Fazenda Lago da Flores, região onde atualmente é Vila Cardoso, no ano de 1976. A região, ainda inóspita e carente de recursos carecia de homens destemidos e revestidos bravura para desenvolvê-la.

O Senhor Joaquim não se dignou a apenas explorar a terra e criar os filhos, e extrapolou os feitos do homem comum ao participar ativamente da criação do Distrito de Cardoso, conduzir os atos que viabilizaram a melhoria da região e presidir com ânimo e determinação a Diretoria da Comunidade de Vila Cardoso.

Exemplo de homem e cidadão, criou os filhos Luiz Joel, Claudete, Carlos Roberto e João Batista, fazendo-os cidadãos de bem, espelhos do pai.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 012/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE **SOBRE:**
DENOMINAÇÃO DE ÁREA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1.º - Fica denominada PRAÇA JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA, a Praça na qual está edificada a Igreja Matriz Católica, localizada na Rua Carlos Bezerra, sede do Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do Município, e suplementado se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 30 de abril de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal